



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.926, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

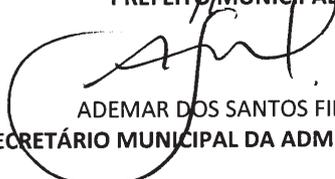
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

145º	MATHEUS DE LIMA FERNANDES	ESCRITURÁRIO
------	---------------------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.926, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.926, de 09 de agosto de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.926, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 -3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 029/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para execução de projeto elétrico e instalação de rede elétrica em loteamento no Parque Residencial Beira Rio II, à Rua Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro

EMPRESA: J. B DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ

VALOR: R\$ 185.225,67

DATA: 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 030/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para execução de projeto elétrico e instalação de rede elétrica em loteamento no Village Mantiqueira com acesso pela Rua Projetada

EMPRESA: J. B DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ

VALOR: R\$ 49.125,00

DATA: 05 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 028/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de acabamento diversos para manutenção do prédio situado à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro nº 321 – Polo Industrial

EMPRESA: ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

VALOR: R\$ 10.796,40

DATA: 28 de Julho de 2022.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 012/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de malha pop leve produzida em aço para cumprimento de cronograma de execução de serviços referentes a obras de reparo e construção de calçada – Dispensa nº 021/2021 com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Empresa: ENEK CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, dentro dos limites do Artigo 81 e em seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei nº 13.303/16.

Assinatura em 29 de Julho de 2022.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 – CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel.: (012) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/22 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de plataforma composta por sistemas de gestão educacional destinados à Secretaria de Educação e bem como para cessão de direito de uso de softwares de gestão pública da Secretaria de Saúde.

COMUNICADO

A Prefeitura torna público o agendamento da Prova de Conceito da empresa MULTFÁCIL COMERCIAL LTDA ME no tocante ao lote 01 da Secretaria de Educação do objeto acima mencionado para o dia 16 de agosto de 2022, das 08 às 12 e 14 às 18 horas. Local: Secretaria de Educação, Praça Condessa de Frontin, nº 82, bairro: Centro - Guaratinguetá -SP.

Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022.

Franciso Ricardo de França Oliveira
Seção de Licitações



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 031/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos composto nutricional e vitaminas para atendimento aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, Até R\$ 113.600,00, 10/08/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 043/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 8.000,00, 10/08/2022. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 111/22. Objeto: Aquisição de ferramentas para a frente de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, R\$ 9.176,50; **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, R\$ 17.339,85; **UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, R\$ 33.310,00; **ONDINA DE JESUS LOPES -MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, R\$ 4.996,82. Prazo: 90 dias. Data: 08/08/2022.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

DECRETO



DECRETO Nº 9.581, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.344, de 08 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.500.000,00 (Quatorze milhões e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

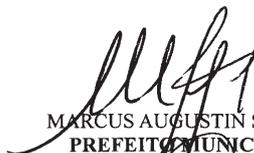
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0102.2547 – Atendimento em Pronto Socorro		
01 – Tesouro		
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	372	R\$ 14.500.000,00

Total R\$ 14.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a utilização de recursos conforme artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, parágrafo 1º, inciso II, em conformidade com o parágrafo 3º, do mesmo artigo - Excesso de Arrecadação; conforme demonstrado no cálculo de excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

DECRETO



DECRETO Nº 9.582, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.341, de 08 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 173.951,55 (Cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

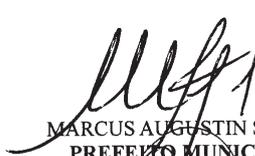
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde		
01 – Tesouro		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	401	R\$ 173.951,55

Total R\$ 173.951,55

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura terá como cobertura o recurso oriundo de multas aplicadas pela Vigilância Sanitária.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

DECRETO



DECRETO Nº 9.583, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.343, de 08 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.433.489,99 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.09.03 – SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
95 – Recurso Federal – Exercícios Anteriores		
12.306.0016.2569 – Fornecimento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	711	R\$ 1.433.489,99

Total: R\$ 1.433.489,99

Art. 2º O crédito adicional aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o saldo de recurso de ano anterior, transferência do FNDE e salário educação.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.318

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 11 de agosto de 2022

COMUNICADO FUNCOC

I- A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos do presente documento virem ou dele tiverem conhecimento:

a) fica comunicada a Sra. N. A. de O., CPF: 089.xxx.xx8-28, proprietária do imóvel sito à rua dos Suinás, nº 345, bairro Belvedere Clube dos 500, quanto a decisão do recurso referente ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 451/2021, constante do processo FUNCOC nº 137/2021. Este foi DEFERIDO, sendo cancelados os débitos.

b) fica comunicado o Sr. M. A. B., CPF: 977.xxx.xx8-15, proprietário do imóvel sito à rua Benedito Fernandes Porto, nº 242, bairro Jardim do Vale I, quanto a decisão do recurso referente a Notificação nº 346/2022 e 347/2022, constante do processo FUNCOC nº 1222/2022. Este foi INDEFERIDO, sendo mantidos os prazos constantes nas referidas notificações.

Sem mais para o momento,


LUIS GUSTAVO CARNEIRO VIEIRA
Fiscal de Posturas

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300.
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3128-7700